

HDI Global Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 18.096.627.0001-53 - NIRE nº 35.300.466.021

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Março de 2023

1. Data, hora e local: Dia 30 de março de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sede social da **HDI Global Seguros S.A.** (doravante denominada como “Companhia”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.096.627/0001-53 e NIRE nº 35.300.466.021, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CJ. 2101B Conj. A, Ala B, Cond. WT Morumbi - Vila Gertrudes - CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Quórum:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e o representante da empresa de auditoria externa independente, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia e a publicação do Edital de Convocação, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **4. Publicações e Documentos:** Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estado de São Paulo” em 27 de fevereiro de 2023. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia. **5. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Guillermo Eduardo Leon** e secretariada pelo Sr. **Wilson Roberto Alves**. **6. Ordem do dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **6.1.** Discutir e aprovar as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **6.2.** Discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente publicadas. **6.3.** Discutir e aprovar a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **6.4.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **6.5.** Discutir e aprovar a remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023. **7. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia: **7.1.** Aprovaram as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **7.2.** Aprovaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **7.3.** Aprovaram a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 25.726.415,63 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 1.286.321,55 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; **(b)** R\$ 8.034.700,97 (oito milhões, trinta e quatro mil, setecentos reais e noventa e sete centavos) serão absorvidos pelos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, relativos ao exercício do ano de 2022, pagos aos acionistas da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022. A remuneração a título de juros sobre capital próprio foi distribuída de acordo com a participação societária de cada um dos acionistas e será integralmente imputada aos dividendos obrigatórios e lucros do período devidos aos acionistas; e **(c)** R\$ 16.405.393,11 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 25, parágrafo primeiro, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia. **7.4.** Aprovaram a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, como segue: **(i)** o Sr. **David Hullin**, alemão, divorciado, administrador de empresas, portador do Passaporte Alemão C23P6XM1L, inscrito no CPF/ME sob o nº 717.486.981-50, residente em Günther-Wagner-Allee 41, 30177, Hannover, Alemanha, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, tendo como representante legal no país, nos termos da lei, o Sr. **Wilson Roberto Alves**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 15.594.891-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.743.588-52, residente e domiciliado na Rua Santo Arcádio, 321, Apto. 181, Jardim das Acácias, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(ii)** o Sr. **João Francisco S. Borges da Costa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 6.008.564.657-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.749.780.91, residente e domiciliado na Alameda Polônia, 247 - Alphaville 1, CEP 06474-110, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iii)** o Sr. **Emanuel David Baltis**, suíço, divorciado, engenheiro mecânico, portador do RNE V224150-K, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.058.438-24, residente na Suíça, em Föhrenweg 26, ZIP CODE 8121, Benglen, Zurique, tendo como representante legal no País, nos termos da lei, o Sr. **Wilson Roberto Alves**, acima qualificado, para o cargo de Conselheiro sem designação específica; e **(iv)** o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 904.037.118-1 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Augusto de Miranda, 907 ap. 209, CEP 05026-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro sem designação específica. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os quais se encontram arquivados na sede da Companhia. Os conselheiros eleitos declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que **(i)** cumprem todos os requisitos do artigo 147 da Lei das S.A. para sua eleição como membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/2021, e **(ii)** não estão envolvidos em nenhum dos crimes definidos por lei que os impeçam de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. **7.5.** Aprovaram uma remuneração **(i)** mensal e global de até R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para os membros do Conselho de Administração, com vigência no prazo de gestão, a qual será entre eles rateada, de acordo com o que vier a ser decidido pelos membros do Conselho de Administração, com observância do quanto disposto no artigo 152 da Lei das S.A., e **(ii)** anual e global de até R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) para os membros da Diretoria, com vigência no prazo de gestão, a qual será entre eles distribuída de acordo com o previsto no artigo 12, §2º do Estatuto Social da Companhia, com observância do quanto disposto no artigo 152 da Lei das S.A. **8. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. São Paulo - SP, 30 de março de 2023. Presidente da Mesa: Sr. **Guillermo Eduardo Leon**; Secretário da Mesa: Sr. **Wilson Roberto Alves**. Acionistas presentes: **(a)** **HDI Global Network A.G.**, por Décio Frignani Júnior e **(b)** **HDI Global SE**, por Décio Frignani Júnior. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Guillermo Eduardo Leon** - Presidente da Mesa; **Wilson Roberto Alves** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 336.595/23-2 em 17/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

